



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 111**  
de 13 de dezembro de 2018.

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO  
DO ESTADO AO SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao servidor Alan Carlo S. Cardoso 01 (uma) diária sem pernoite para cobrir despesas pessoais por ocasião de minha participação na entrega do “Plano Regional de Educação Ambiental” no dia 13 de dezembro de 2018 em Caraá RS

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao decimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (13.12.2018).

**Vereadora Ieda Maria Ávila Bilhalva,**  
**Presidente.**